



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA  
Mandato 2005/2009

**EDITAL**  
**Nº. 02/2008**

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 26.02.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

*2 – Imputação das Despesas com Pessoal da Associação dos Municípios da Região de Setúbal para 2008*

***Aprovada, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)***

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 27 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego